

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ Estado de Minas Gerais

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Meio Ambiente de Dores do Indaiá/MG – SEDEAMA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso XIV, alínea "a" da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011 e Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, com base no Processo SMMA nº 0021/2022, concede a Cooperativa Mista Agropecuária de Dores do Indaiá – LTDA, CNPJ nº 20.647.715/0003-00, Licença Ambiental Simplificada LAS Cadastro 0021/2022 para as atividades de formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, localizado na Rua Goiás, nº 1468 – Juiz de Fora. Licenciamento Ambiental Simplificado emitido em 18 de maio de 2022. Validade: 10 anos, com vencimento em 18 de maio de 2032.